

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações. II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/> - Licitação Programada - Processo nº 22.409/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 420/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos (drenos, eletrodos, equipamentos, escova degermante, espalhador, esparadrapo, extensor para equipo, filtro bacteriológico, fitas adesivas, fixador para tubo, gel de urêase, indicadores, kit para gastroenteria, lâminas, lençóis, lenço umedecido, luva, placas, saltos ortopédicos, serra de gígle, sistema fechado de aspiração e sondas). Abertura: 24/04/2023 às 08h30. Dispensa de Licitação - Fica autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratada no PA nº 11.496/2021, para contratação direta das empresas Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (CNPJ: 34.412.925/0001-61), ao valor total de R\$ 23.998,03 e A.M.B Equipamentos Médico Odontológico Ltda. (CNPJ: 07.364.596/0001-58), ao valor total de R\$ 2.360,00, visando à aquisição de produtos para saúde (instrumentais odontológicos diversos), destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Centro e CEO Santa Terezinha, com entrega única, ao valor total da aquisição de R\$ 26.358,03. Fica autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratada no PA nº 238/2023, para contratação direta da empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. (CNPJ: 76.386.283/0001-13), visando à aquisição do medicamento etossuximida 50mg/ml, destinado ao atendimento de Mandado Judicial impetrado contra a Secretaria de Saúde, em 19.02.22, e Freitas Sanatés, processo judicial 102.4818-13.2022.8.26.0554, com entrega única, ao valor total de R\$ 1.026,30. Santo André, 29 de março de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE-RESOLUÇÃO Nº 15.03.2023 CMS/SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na sua 299ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 23 de Março de 2023, a Readequação da Programação Anual de Saúde 2023 da Secretaria de Saúde (PAS); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 28 de março de 2023. Gilvan Ferreira de Souza Júnior- Presidente do Conselho Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO - Prefeitura de Santo André, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, em atendimento ao disposto no art. 31, § 2º, da Lei nº. 13.465/2017, bem como no art. 24, § 2º, do Decreto 9.310/2018, vem apresentar a presente notificação, comunicando os confinantes e eventuais terceiros interessados, acerca da abertura de REURB-S do Núcleo Dominicanos, localizado na Rua Dominicanos s/n, Gleba 3, Jardim Santo André, em lote inscrito nesta municipalidade sob Classificação Fiscal nº 17.071.039. Portanto, concedemos neste momento o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para apresentação de impugnação à regularização fundiária da área, devidamente fundamentada. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao Departamento de Regularização Fundiária, da Secretária de Habitação e Regularização Fundiária, no seguinte endereço: Praça IV Centenário, 1 - Paço Municipal, Santo André - SP, CEP: 09015-080, sendo indicado o número de processo administrativo 20.103/2020. Santo André, 29 de março de 2023. Eduardo de Andrade Bedin, Diretor - Departamento de Regularização Fundiária - SHARF.

PORTARIA Nº 020.03.2023 - DGCM - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional dos seguintes servidores do Quadro Técnico: **26.427-0 30.086-1** Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGCM/SSC/PSA

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 Justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Auto Posto Avenida dos Estados Ltda.- R\$ 128.532,45, Banco do Brasil S/A.- R\$ 194,50, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp: R\$ 129,21, Imprensa Nacional: 544,88, Instituto de Previdência de Santo André: R\$ 2.923,50, Telefônica Brasil S/A: 2.917,60 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. xv da lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

PORTARIA Nº 058, DE 29.03.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 23.482/2020. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 10.373, de 14 de maio de 2021, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante da Sociedade Civil, do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR: I - Representante do segmento dos Restaurantes e Bares Diferenciados: Marcia Salvador Teresetti Freidinger pela senhora Vanessa de Campos Sales, como titular, representante da Associação Caminhos do Cambuci. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de março de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Santo André - Secretária de Gestão Financeira: Conforme determinação contida no art. 3º do Dec. Mun. 16.014/2010, divulgamos o valor mensal consolidado da RCL do município, apurado conforme § 3º do Art.97 do ADCT, introduzido pela EC 62/2009, alterada pelas EC 94/2016 e EC 99/2017 e EC 109/2021 - Janeiro/2023: R\$ 3.198.963.090,82 - Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora - Depto. Econômico-Financeiro-SGF.

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Período de Referência: 1º Bimestre/2023			
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
Receita Resultante de Impostos		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
1 - Receita de Impostos		1.349.363.000,00	422.718.945,29
1.1 - Receita Resultantes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		458.161.000,00	263.412.341,38
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		94.063.000,00	24.975.770,04
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		627.579.000,00	104.866.601,20
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		169.560.000,00	29.464.232,67
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais		1.041.232.000,00	232.034.038,51
2.1 - Cota-Parte FPM		132.910.000,00	23.383.736,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, II, alínea b		120.000.000,00	23.383.736,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		12.910.000,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS		688.710.000,00	92.316.454,80
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		4.960.000,00	532.253,54
2.4 - Cota-Parte ITR		42.000,00	5.281,12
2.5 - Cota-Parte IPVA		214.610.000,00	115.796.312,14
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		-	-
2.7 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-
3 - Total da Receita Resultante de Impostos (1+2)		2.390.595.000,00	654.752.983,80
4 - Total Destinado ao FUNDEB - 20% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))		205.664.400,00	46.406.807,56
5 - Valor Mínimo a ser Aplicado em MDE além do Valor Destinado ao FUNDEB - 5% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))		391.984.350,00	117.281.438,25

Receitas Recebidas do FUNDEB no Exercício		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
6 - Receitas Recebidas do FUNDEB		355.919.000,00	67.566.037,11
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		355.919.000,00	67.566.037,11
6.1.1 - Principal		354.920.000,00	67.105.588,87
6.1.2 - Rendimento de Aplicação Financeira		999.000,00	460.448,24
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-
6.2.1 - Principal		-	-
6.2.2 - Rendimento de Aplicação Financeira		-	-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-
6.3.1 - Principal		-	-
6.3.2 - Rendimento de Aplicação Financeira		-	-
7 - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (6.1.1 - 4)1		149.255.600,00	20.698.781,31
Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não utilizados (Superávit)			Valor
8 - Total dos Recursos de Superávit			-
8.1 - Superávit do Exercício Imediatamente Anterior			-
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios			-
9 - Total dos Recursos do FUNDEB Disponíveis para utilização (6+8)			67.566.037,11
Despesas com Recursos do Fundeb (Por área de atuação)6	Dotação Atualizada Até o Bimestre (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)
10 - Profissionais da Educação Básica	330.145.000,00	46.370.477,95	42.930.501,41
10.1 - Educação Infantil	133.520.000,00	18.884.865,88	18.884.865,88
10.1.1 - Creche	88.577.000,00	12.314.809,13	11.236.320,78
10.1.2 - Pré-Escola	44.943.000,00	6.570.056,75	5.986.069,95
10.2 - Ensino Fundamental	196.625.000,00	27.485.612,07	22.129.893,68
11 - Outras Despesas	15.147.000,00	6.101.561,17	2.913.601,65
11.1 - Educação Infantil	6.882.000,00	2.715.789,41	1.975.059,93
11.1.1 - Creche	4.977.000,00	2.010.619,81	881.116,93
11.1.2 - Pré-Escola	1.905.000,00	705.169,60	492.943,00
11.2 - Ensino Fundamental	8.265.000,00	3.385.771,76	1.539.541,72
12 - Total das Despesas com Recursos do FUNDEB (10+11)	345.292.000,00	52.472.039,12	47.142.062,58
Indicadores do FUNDEB			

Despesas Custeadas com Receitas do FUNDEB recebidas no Exercício	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (sem disponibilidade de caixa) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	40.655.143,16	37.215.166,62	33.636.949,62	3.439.976,54	-
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de	46.156.747,95	40.826.771,41	35.950.594,89	5.329.976,54	-
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	-	-	-	-	-
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	-	-	-	-	-
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	-	-	-	-	-
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	-	-	-	-	-

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	Valor Exigido (l)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções (k)	% Aplicado (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	47.296.225,98	40.655.143,16	40.655.143,16	60,17%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAI em Despesas de Capital	-	-	-	-

Indicador - Art. 25, § 3º - Lei n.º 14.113 de 2020 - (Máximo de 10% de superávit)3	valor Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)4
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.756.603,71	26.739.265,70	26.739.265,70	39,58%
Indicador - Art. 25, § 3º - Lei n.º 14.113 de 2020 - (Aplicação do superávit de exercício anterior)3	Valor de superávit permitido no exercício anterior (q)	Valor não aplicado no exercício anterior (q)	Valor Aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional (s)	Valor Aplicado após o primeiro quadrimestre (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	23.488.931,07	21.519.875,63	6.577.545,33	-
23.1 - Total das Despesas custeadas com Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	23.488.931,07	21.519.875,63	6.577.545,33	-
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+VAAT)	-	-	-	-

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - custeadas com Receita de Impostos (exceto FUNDEB)					
Despesas com Ações Típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (por Área de Atuação)6	Dotação Atualizada (c)	Despesa Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
24 - Educação Infantil	185.914.000,00	49.295.995,66	19.774.127,80	14.524.849,73	29.521.867,86
24.1 - Creche	41.966.000,00	17.189.519,01	7.825.796,90	4.896.559,77	9.363.722,11
24.2 - Pré-Escola	143.948.000,00	32.106.476,65	11.948.330,90	9.628.289,96	20.158.145,75
25 - Ensino Fundamental	204.158.000,00	57.976.468,58	21.281.232,83	790.181,13	36.695.235,75
26 - Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (24+25)	390.072.000,00	107.272.464,24	41.055.360,63	15.315.030,86	66.217.103,61
Apuração das Despesas para Fins de Limite Mínimo Constitucional					Valor
27 - Total das Despesas de MDE custeadas com recursos de impostos (FUNDEB e Receita de Impostos) = L14 (d ou e)+L26(d ou e)+L23.1(l)					81.882.132,04
28 (-) Resultado Líquido das Transferências do Fundeb = (L7)					25.375.528,60
29 (-) Restos a Pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB Impostos = (L14h)					-
30 (-) Restos a Pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade de recursos de impostos 4 e 7					-
31 (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					1.771.140,41
32 - Total das Despesas para fins de limite (27-(28+30+31))					54.735.463,03
Apuração do Limite Mínimo Constitucional 2 e 5			Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (Y)
33 - Aplicação em MDE sobre a Receita de Impostos			157.842.311,72	151.441.342,28	23,13%
Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores com Disponibilidade Financeira	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad)= (z)-(ab)-(ac)
de recursos de impostos e do FUNDEB 8					
34- Restos a Pagar de Despesas com MDE	86.482.122,02	10.499.146,16	83.232.456,39	1.771.140,41	1.478.525,22
34.1 - Executadas com Recursos de impostos e Transferências de impostos	77.049.886,03	9.038.261,52	74.939.616,38	631.744,43	1.478.525,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - impostos	9.432.235,99	1.460.884,64	8.292.840,01	1.139.395,98	-
34.3 - Executadas com Recursos do Fundeb - Complementação da União	-	-	-	-	-

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino				Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
35 - Receita de Transferência do FNDE (Incluindo Rendimentos de Aplicação Financeira)				440.000,00	37.793.540,31
35.1 - Salário - Educação				300.000,00	33.010.490,09
35.2 - PDDE				-	-
35.3 - PNAE				50.000,00	4.671.965,64
35.4 - PNATE				2.000,00	9.647,67
35.5 - Outras Transferências do FNDE				88.000,00	101.436,91
36 - Receita de Transferências de Convênios				-	-
37 - Receita de Royalties destinados à Educação				-	-
38 - Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Educação				-	-
39 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino				363.000,00	14.127,41
40 - Total das Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino = (35+36+37+38+39)				803.000,00	193.392,92
Outras Despesas com Educação (por área de Atuação)6	Dotação Atualizada ©	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41 - Educação Infantil	16.650.000,00	1.523.181,08	105.932,37	58.920,00	1.417.248,71
41.1 - Creche	4.650.000,00	117.840,00	58.920,00	58.920,00	58.920,00
41.2 - Pré-Escola	12.000.000,00	1.405.341,08	47.012,37	-	1.358.328,71
42 - Ensino Fundamental	101.224.858,00	39.206.411,57	17.806.150,27	11.355.287,37	21.400.261,30
43 - Ensino Médio	-	-	-	-	-
44 - Ensino Superior	-	-	-	-	-
45 - Ensino Profissional não Integrado ao ensino Regular	-	-	-	-	-
46 - Total das Outras Despesas com Educação (41+42+43+44+45)	117.874.858,00	40.729.592,65	17.912.082,64	11.414.207,37	22.817.510,01
Total Geral das Despesas com Educação	Dotação Atualizada ©	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
47 - Total Geral das Despesas com Educação (12+26+46)	885.771.458,00	200.849.459,08	106.484.868,92	82.644.686,21	94.364.590,16
47.1 - Despesas Correntes	857.352.458,00	191.327.459,08	106.407.474,65	82.579.701,24	84.919.984,43
47.1.1 - Pessoal Ativo	492.370.000,00	69.079.419,20	64.880.882,07	57.973.766,66	4.198.537,13
47.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	60.528.000,00	19.462.846,12	12.378.704,18	8.392.228,85	7.084.141,94
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	304.454.458,00	102.785.193,76	29.147.888,40	16.213.705,73	73.637.305,36
47.2 - Despesas de Capital	28.419.000,00	9.522.000,00	77.394,27	64.984,97	9.444.605,73
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias ou filantrópicas sem fins	-	-	-	-	-
47.2.2 - Outras Despesas Capital	28.419.000,00	9.522.000,00	77.394,27	64.984,97	9.444.605,73
Controle da Disponibilidade Financeira e Conciliação Bancária		FUNDEB (ae)		Salário Educação (af)	
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021				6.871.989,38	
49 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)				67.566.037,11	
50 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e Restos a Pagar)				50.558.726,07	
51 - (=) Disponibilidade Financeira Até o Bimestre				23.879.300,42	
52 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)				1.558.970,78	
53 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)				-	
54 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)				25.438.271,20	
				706.642,69	